



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.885”

CONCEDE Progressão por Titulação corresponde ao avanço na tabela de vencimentos, referente à passagem de níveis mediante comprovação de conclusão de habilitação, de acordo com o previsto no Anexo III – Carreira de Nível Superior, da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, em cumprimento a decisão proferida nos Autos nº. 0003905-57.2022.8.16.0119;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) c/c art. 65 da Lei nº 2.512, de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **LARUSSA LEONI BORDIN RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula 1393, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, de acordo com o previsto no Anexo III – Carreira de Nível Superior, da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, em cumprimento a decisão proferida nos Autos nº. 0003905-57.2022.8.16.0119, a saber:

CÓDIGO DE PROGRESSÃO	HABILITAÇÕES	PROGRESSÃO EM NÍVEIS
S-03	Segunda pós-graduação em nível de especialização na área de atuação	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos à 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração